



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Parecer n.º 043/2017- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução do processo administrativo n.º 286/2017, referente ao Pregão Presencial, **Sistema de Registro de Preços n.º 016/2017**

Processo Administrativo: 286/2017 GAB/PMI

Entidades Solicitantes: Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Igarapé-Açu.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de pessoa física ou jurídica de Marmitex, para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores, quando em serviço pelas secretarias.

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação do **processo administrativo n.º 286/2017 GAB/PMI**, referente ao pregão de Registro de preços para eventual fornecimento de pessoa física ou jurídica de Marmitex, para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores, quando em serviço pelas secretarias.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei n.º 8.666/93
- Art. 11. da Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002
- Dec. N.º 7.892/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a. A solicitação para aquisição dos serviços, com demonstração, detalhamento, finalidade do serviço a ser contratado.
- b. Pesquisa de Mercado (Cotação de preços) e seu respectivo mapa comparativo de preços das cotações recebidas.
- c. Autorização dos Ordenadores de Despesas para abertura do processo devidamente assinadas, bem como as declarações de adequação Orçamentária e Financeira.
- d. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- e. Cópia do Decreto de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio das licitações.
- f. Edital de Licitação da Modalidade **Pregão de modo Presencial** para Registro de Preços, com execução indireta **Menor Preço por Lote** e seus anexos, que estão de acordo com a legislação. Além da minuta de Instrumento de Contrato.

3.2. Após conclusão da fase preparatória houve a emissão de parecer favorável do jurídico, tendo dado início à fase externa com a Publicação de Edital no D.O.U e em Jornal de grande circulação (Jornal Amazônia) no dia **25/05/2017**, com abertura do **Pregão dia 07/06/2017**.

3.3. Houve impugnação do edital pelo conselho regional de nutricionista, porém foi indeferido de acordo com o parecer jurídico nº 144/2017 ASSJUR/PMI.

3.4. Compareceram ao Pregão Presencial as empresas que constam na ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO e foram devidamente credenciadas de acordo com os documentos de habilitação constantes no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

3.5. Após análise dos resultados do Pregão Presencial SRP nº 016/2017, a pregoeira Tatiane Pilonetto assinou o Termo de Adjucação com os resultados dos itens adjudados ao respectivo licitante vencedor.

3.6. Após a realização das todas etapas, o objeto foi homologado para a empresa abaixo discriminada.

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
LUCIANE N DE SOUZA – ME	27.240.000/0001-15	R\$575.850,00

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93, Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Dec. Nº 7.892/2013. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para o pregão Registro de preços para eventual fornecimento de pessoa física ou jurídica de Marmitex, para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores, quando em serviço pelas secretarias.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 15 de Junho de 2017

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU